



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL CTGC Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/1

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no 1º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1.O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	24/01/2017
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i>	26 e 27/01/17 das 8:00h às 12:00 e 13:00h às 18:00h
Previsão de início das aulas	08/02/2017

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1.Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Segundas-feiras e Quartas-feiras das 07h30 às 10h00	30
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Segundas-feiras e Quartas-feiras das 14h00 às 16h30	30



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Espanhol Intermediário B1	100	120	1	Vespertino Terças e Quintas- feiras das 13h00 às 15h30	30
Espanhol Básico A1	100	120	1	Matutino Terças e Quintas- feiras das 09h00 às 11h30	30
Musicalização ao Violão Módulos II (vagas remanescentes)	105	126	1	Vespertino Segunda-feira das 13h30 às 18h	10
Musicalização ao Violão Módulos I	105	126	1	Vespertino Terça-feira das 14h20 às 18h	25
Musicalização ao Violão Módulos I	105	126	1	Vespertino Quarta-feira das 14h20 às 18h	25
Alfabetização e Letramento	126	152	1	Segundas-feiras e Quartas-feiras das 14h00 às 17h30	35
Tertúlia Literária Dialógica e outras Tecnologias Sociais para a formação integral	66	80h	1	Terça-feira 13h30-17h10	30
Número Total de Vagas					245

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3. Informamos, ainda, que todos os cursos terão de duração de um semestre. Não sendo possível realizar a continuação dos mesmos nas condições desde edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Curso de Alfabetização e Letramento:** Emancipação feminina pela construção da cidadania: Não



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

é necessária nenhuma comprovação de escolaridade.

- c) **Curso Espanhol Básico A1:** Ter o Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou o 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- d) **Curso Espanhol Intermediário B1:** Ter o Ensino Fundamental completo e possuir certificação de conclusão de no mínimo 160 horas de Espanhol Básico em curso de idiomas em língua espanhola ou 160 horas em disciplinas específicas de língua espanhola em curso de graduação em Letras Espanhol.
- e) **Curso Musicalização ao Violão (Módulo I):** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e violão em condições de uso. Atenção: para efetivar a matrícula o candidato deverá assinar documento declarando que possui o instrumento solicitado conforme Anexo I deste edital.
- f) **Curso Musicalização ao Violão (Módulo II):** Ter o Ensino Médio completo ou Cursando, violão em condições de uso e possuir certificação de 100 horas em cursos de musicalização ou aprovação em teste de proficiência (ver item 5.4 do edital) a ser realizado no dia 13 de fevereiro 2017 às 14h00.
- g) **Tertúlia Literária Dialógica e outras Tecnologias Sociais para a formação integral:** Ter o Ensino Médio completo e idade mínima de 18 anos. Curso destinado a estudantes de licenciaturas, docentes em geral, profissionais da educação e comunidade externa interessada.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos;**
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 4.3 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 3;
- c) **o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá a senha sendo necessário ir para o fim da fila caso necessite deixar o Campus para buscar documentos;**
- d) para melhor organização e para que se evitem filas, serão distribuídas senhas para a matrícula entre as 8h e as 12h e entre as 13h e as 18h dos dias de matrícula;
- e) após receber sua senha, o candidato será chamado para efetivar a matrícula ou encaminhado a um recinto onde aguardará a chamada. Caso o candidato não se encontre no recinto indicado ao ser chamado para efetivar a matrícula, o próximo candidato será chamado e o ausente



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

perderá a vaga.

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

Local	Datas	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	26,27 /01/2017	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	08:00h às 12:00h e das 13:00 às 18:00.

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	2196-2050

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

5.4 O teste de proficiência será prático e teórico e incluirá conhecimentos básicos de música como: pulsação, ritmo, melodia, harmonia e noções de leitura de cifra, partitura e tablatura ao violão.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

José Anderson de Freitas Silva
Substituto Eventual - Direção Geral
Instituto Federal de Brasília
Campus Taguatinga Centro
Portaria nº 2.071 de 07/10/2015
José Anderson de Freitas Silva
Diretor-Geral Substituto Eventual
Portaria nº 2.071, de 06 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo I

Eu _____

com o Documento de Identidade _____ Nº _____ declaro que possuo um violão em condições de uso que será utilizado nas aulas do curso de Musicalização ao Violão (Módulos I e II) ou Musicalização ao Violão Aprimoramento.

Brasília _____ de _____ de 2017

Assinatura